

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0016993-9

SAS –PE


EDITAL nº: 155/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES

CAPACIDADE: 120 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame, e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: a comissão de seleção cumpriu o cronograma para análise e publicações no Diário Oficial da Cidade, e a análise das propostas apresentaram conformidade com a IN 02/SMADS/2024, mediante ao exposto, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 10/03/2025.

São Paulo, 31 de março de 2025



Supervisor(a) da SAS

Daniela Bidinoti
RF: 927032-9
Superv. Assistência Social